



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Conselho Superior do Ministério Público

**COMUNICADO-CSMP - 332022
Código de validação: 0731E929E6**

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Em obediência ao disposto no Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, torno público para conhecimento dos interessados, que foram processadas na Secretaria as seguintes inscrições:

REMOÇÃO (Entrância Final)

1. **Edital 31/2022 (Proc. 14.423/2022)**. 58ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís – 5º Promotor de Justiça de Substituição Plena, da Comarca da Ilha de São Luís. (1ª Remoção). Critério: Antiquidade.

Não houve Promotores de Justiça inscritos.

PROMOÇÃO (Entrância Final)

2. **Edital 32/2022 (Proc. 14.426/2022)**. 63ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 10º Promotor de Justiça de Substituição Plena, da Comarca da Ilha de São Luís. (Promoção). Critério: Merecimento.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Paulo José Miranda Goulart, posição 20ª (2ª PJ Vitorino Freire)
2. Uiuara de Melo Medeiros, posição 22ª (3ª PJ Cível Imperatriz)
3. Reginaldo Júnior Carvalho, posição 23ª (2ª PJ Itapecuru-Mirim)
4. Nahyma Ribeiro Abas, posição 24ª (1ª PJ Especializada Imperatriz)
5. Ilma de Paiva Pereira, posição 28ª (3ª PJ Itapecuru-Mirim)
6. Fábio Henrique Meirelles Mendes, posição 31ª (1ª PJ João Lisboa)
7. José Carlos Faria Filho, posição 33ª (7ª PJ Caxias)
8. Sandra Soares de Pontes, posição 34ª (2ª PJ Especializada Bacabal)

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1 / 3



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Conselho Superior do Ministério Público

9. Rodrigo de Vasconcelos Ferro, posição 37^a (6^a PJ Caxias)
10. Samira Mercês dos Santos, posição 54^a (4^a PJ Criminal Imperatriz)
11. Thiago Lima Aguiar, posição 99^a (2^a PJ Zé Doca)
12. Tiago Quintanilha Nogueira, posição 105^a (2^a PJ Cível Açailândia)
13. Tibério Augusto Lima de Melo, posição 115^a (5^a PJ Criminal Imperatriz)

PROMOÇÃO (Entrância Intermediária)

3. **Edital 33/2022 (Proc. 14.434/2022).** 2^a Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. (Promoção). Critério: Merecimento.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Marco Túlio Rodrigues Lopes, posição 20^a (PJ Carolina)
2. Fábio Santos de Oliveira, posição 24^a (PJ Bom Jardim)
3. Xilon de Souza Júnior, posição 25^o (PJ Gov. Eugênio Barros)

4. **Edital 34/2022 (Proc. 14.436/2022).** 1^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. (Promoção). Critério: Antiguidade.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Marco Túlio Rodrigues Lopes, posição 20^a (PJ Carolina)
2. Fábio Santos de Oliveira, posição 24^a (PJ Bom Jardim)
3. Thiago Candido Ribeiro, posição 40^a (PJ Olho D'água das Cunhãs)

REMOÇÃO (Entrância Intermediária)

5. **Edital 35/2022 (Proc. 14.447/2022).** 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha. (2^a Remoção). Critério: Antiguidade.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Samira Mercês dos Santos, posição 54^a (4^a PJ Criminal Imperatriz)



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Conselho Superior do Ministério Público

2. Sandra Fagundes Garcia, posição 66^a (3^a PJ Especializada Açailândia)
3. Gabriel Sodré Gonçalves, posição 83^a (2^a PJ Porto Franco)
4. Aarão Carlos Lima Castro, posição 88^a (PJ Colinas)
5. Thiago Lima Aguiar, posição 99^a (2^a PJ Zé Doca)
6. Raphaell Bruno Aragão Pereira de Oliveira, posição 100^a (2^a PJ Grajaú)
7. Felipe Boghossian Soares da Rocha, posição 106^a (4^a PJ Balsas)
8. Fabiana Santalúcia Fernandes, posição 116^a (1^a PJ Criminal Açailândia)

REMOÇÃO (Entrância Inicial)

6. **Edital 36/2022 (Proc. 14448/2022)**. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. (1^a Remoção). Critério: Antiguidade.

Não houve Promotores de Justiça inscritos.

São Luís, 29 de agosto de 2022.

assinado eletronicamente em 29/08/2022 às 10:23 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 29 de Agosto de 2022 às 10:23 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: COMUNICADO-COMP-332022, Código de Validação: 0731E929E6.**